



PROCESSO SELETIVO

Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC

Curso de Língua, Cultura e Arte Italiana (ITA-LICA)

Edital nº 16/2019

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) – **Curso FIC de “Língua, Cultura e Arte Italiana (ITA-LICA)”**.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1	
Denominação do Curso	Curso de Língua, Cultura e Arte Italiana (ITA-LICA)
Objetivo Geral	Promover o contato e / ou aperfeiçoamento da língua italiana (pronúncia, vocabulários, expressões, gramática), tendo como interface a arte e a

	cultura (história, gastronomia, cinema, música, teatro, museus, galerias, arquitetura, etc.).
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento educacional e social
Público	O curso é aberto à comunidade acadêmica e à comunidade externa, a todos que se interessarem pela cultura italiana.
Pré-requisito	Ter cursado o módulo anterior (no caso de inscrição para o módulo 3)
Carga Horária	21 horas
Dia e Horário de realização	Uma aula por semana (1h30min) (por módulo)
Período previsto do curso	Uma vez no semestre (por módulo)
Número de vagas	20
Início das aulas	08/04/2019
Local das aulas	Casa das Artes
Período de Inscrição	De 01/04/2019 até o dia 04/04/2019
Local de inscrição	https://goo.gl/forms/OFyRX2oaAZk1CF3x1

Serão ofertadas **20** vagas, preenchendo as vagas ofertadas, os demais inscritos, na sequência, ficarão na lista de espera.

Os alunos selecionados deverão comparecer ao curso no dia e horário marcado.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o preenchimento da vaga para o qual pretende concorrer, conforme o quadro 1 deste Edital. Ao efetuar a inscrição, o candidato declarará, automaticamente, estar de acordo com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este Processo Seletivo.

O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergências entre a ficha de inscrição e o documento do candidato, será considerado o dado constante no documento original.

A Coordenação de Extensão/IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem

técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A entrega da documentação incompleta ou incorreta acarretará no indeferimento da inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

DA SELEÇÃO

Forma de seleção: Por ordem de inscrição.

Os demais inscritos ficaram para a segunda chamada se houver vaga ociosa.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será homologado pela Coordenação de Extensão – Campus Inconfidentes e publicado na página da IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes a partir do dia 05 de abril de 2019.

DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão entregar cópia dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;

CPF;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico:

Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da seleção e matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incoerentes ou incompletos fornecidos pelo candidato.

O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Inconfidentes 29 de março de 2019

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR GERAL